



Boletim Trimestral de Concessões – 4.º Trimestre de 2014

U T A P

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conteúdos

1. Sumário Executivo.....	6
2. Factos relevantes.....	9
2.1 Sector Energético.....	9
2.1.1 Alterações regulatórias no sector elétrico e do gás natural.....	9
2.2 Sector das Águas e Resíduos.....	10
2.2.1 Reprivatização da EGF.....	10
2.2.2 Reestruturação do Sector das Águas.....	11
2.3 Sector Portuário	12
2.3.1 Processo de renegociação dos contratos de concessão portuária	12
2.3.2 Extinção do concurso público para a concessão da Silopor.....	13
2.3.3 Atribuição da concessão do Terminal Multipurpose de Lisboa (TML)	14
2.4 Sector dos Transportes	15
2.4.1 Lançamento do Concurso Público de Subconcessão da exploração dos Sistemas de Transporte do Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.....	15
2.4.2 Subconcessão da Carris e do Metropolitano de Lisboa.....	15
2.5 Sector Aeroportuário.....	16
2.5.1 Concessão ANA - Aeroportos de Portugal, SA.....	16
3. Fluxos Financeiros no Sector Portuário	17
3.1 Tipologia dos fluxos financeiros	17
3.2 Evolução dos fluxos financeiros	17
4. Anexos	23

Índice de Quadros

Quadro 1 – Receitas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias.....	7
Quadro 2 – Receitas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias.....	18
Quadro 3 – Receitas acumuladas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias	20
Quadro 4 – Receitas da administração portuária por concessão	22
Quadro 5 – Identificação das concessões das Águas.....	23
Quadro 6 – Identificação das concessões dos Resíduos	23
Quadro 7 – Identificação das concessões no sector dos Portos	24
Quadro 8 – Identificação das concessões para o Gás Natural.....	25
Quadro 9 – Identificação das concessões para a Eletricidade.....	25
Quadro 10 – Identificação da concessão Hídrica.....	25
Quadro 11 – Identificação da concessão Aeroportuária.....	26
Quadro 12 – Carga total movimentada nos terminais portuários concessionados no 4.º trimestre de 2014 e respetiva variação homóloga	26
Quadro 13 – Movimento de carga contentorizada nos terminais portuários concessionados no 4.º trimestre de 2014 e respetiva variação homóloga.....	27

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição do total das rendas de concessão portuária por porto no 4.º trimestre de 2014.....	19
Gráfico 2 – Evolução da receita acumulada por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2011 a 2014).....	20

Siglas

4T 2014	4.º Trimestre de 2014
2014P	Previsão para 2014
AC 2014	Valor acumulado de 2014
AC 2013	Valor acumulado de 2013
AdP, S.A.	Águas de Portugal, S.A.
AdP	Águas de Portugal
ANA, S.A.	Aeroportos de Portugal, S.A.
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DRE	Diário da República Eletrónico
EGF	Empresa Geral do Fomento, S.A.
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
Parpública	Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.
PETI3+	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
REN	Rede Elétrica Nacional
REN SGPS	REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SNGN	Sistema Nacional de Gás Natural
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
Var. 2014/2013	(ou Δ 2014/2013) Variação ocorrida entre o ano de 2014 e o ano de 2013

Notas metodológicas

No presente boletim trimestral são apresentados, de forma sistemática, os valores dos encargos e das receitas com as concessões de diversos sectores de atividade (nomeadamente, águas, resíduos, sector energético, portos e aeroportos).

Os valores dos fluxos financeiros indicados no presente boletim foram recolhidos junto das entidades gestoras dos contratos públicos e nos respetivos *websites* e/ou boletins/relatórios de atividade.

Com efeito, a responsabilidade pela veracidade e coerência dos dados e valores aqui apresentados é, em primeira instância, das respetivas entidades gestoras que os disponibilizaram.

No âmbito da análise e leitura dos valores objeto do presente boletim, importa tomar em consideração o seguinte:

- Os valores incluem IVA à taxa legal em vigor; e
- Os valores apresentados são arredondados à unidade mais próxima.

1. Sumário Executivo

A UTAP, entidade sob a tutela do Ministério das Finanças, tal como criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, apresenta, por solicitação expressa da mencionada tutela, o boletim informativo das concessões, relativo ao 4.º trimestre de 2014, o qual procura fornecer uma visão sumária e sistematizada da informação considerada relevante em determinadas concessões dos sectores portuário, energético, das águas e resíduos e aeroportuário, sem prejuízo de demais publicações ou informação da responsabilidade de outras entidades competentes em cada um dos mencionados sectores.

No 4.º trimestre de 2014, e no que ao sector portuário diz respeito, cumpre destacar que se mantêm em curso as negociações dos contratos de concessão portuária das administrações portuárias do Douro e Leixões, de Aveiro, de Lisboa e de Setúbal, bem como os estudos de avaliação da sustentabilidade económico-financeira de alguns investimentos de expansão nas áreas concessionadas do porto do Douro e Leixões.

Ainda na área das concessões portuárias, e no trimestre em apreço, importa mencionar a deliberação, por parte do conselho de administração da APL, de adjudicação da concessão da atividade de movimentação de contentores e carga fracionada no Terminal Multipurpose de Lisboa (“TML”) ao consórcio formado pela Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. (anterior concessionária do terminal) e pela Empresa de Tráfego do Funchal, Lda., eleito como vencedor do concurso (através do método do sorteio) que havia sido lançado para o efeito.

No âmbito do sector das águas e resíduos, realça-se a finalização do processo de reprivatização da EGF com a assinatura, no trimestre em apreço, entre a Águas de Portugal e o vencedor do concurso público lançado para o efeito – o Agrupamento SUMA¹ –, do contrato de compra e venda do capital social da EGF.

Ainda no que ao sector das águas e resíduos diz respeito destaca-se a apresentação, pelo Governo, do plano de reestruturação do sector das águas, o qual visa garantir “a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade” do sector através da implementação de novos planos estratégicos e operacionais, de um novo modelo regulatório e da reorganização territorial e corporativa do grupo AdP, que deverão permitir eliminar o défice tarifário em 25 anos, reduzir as tarifas cobradas aos municípios em 4,1 mil milhões de euros (até 2045) e atenuar as assimetrias tarifárias entre o Litoral e o Interior.

No que concerne aos fluxos financeiros do sector público com as concessões, destacam-se as receitas relativas ao sector portuário, referentes sobretudo às rendas pagas pelas concessionárias dos diferentes terminais portuários existentes em cada um dos portos analisados (os portos do Douro e Leixões, de Aveiro, de Lisboa, de Setúbal e de Sines),

¹ Constituído pelas empresas Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Mota - Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A, Urbaser, S.A., Novaflex – Técnicas do Ambiente, S.A., Suma (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. e Suma Tratamento, S.A..

tendo por base o estabelecido nos contratos de concessão celebrados entre estas e as respetivas autoridades portuárias.

Com efeito, no ano de 2014, em termos acumulados, as receitas auferidas pelas administrações portuárias, relativamente aos terminais concessionados, registaram um crescimento generalizado de 6%, face ao ano de 2013, com destaque para o porto de Lisboa, que registou um aumento da receita portuária na ordem dos 12%. Na origem desta evolução, encontra-se sobretudo a tendência de crescimento observada ao nível da movimentação de mercadorias na generalidade dos terminais concessionados em análise.

No total, os fluxos financeiros do sector portuário ascenderam a 70.394 milhares de euros no ano de 2014, o que, em termos de execução orçamental representa um acréscimo de 5% face ao valor orçamentado.

Quadro 1 – Receitas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias

Valores em milhares de euros

Sector Portuário	2014	2013	Δ 2014 / 2013	2014P	% Execução
Douro e Leixões	28.035	27.285	3%	27.229	103%
Sines	18.184	17.118	6%	17.281	105%
Lisboa	17.000	15.174	12%	15.678	108%
Setúbal	6.711	6.348	6%	6.481	104%
Aveiro	465	459	1%	460	101%
Total	70.394	66.384	6%	67.128	105%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

Sector Portuário	1T2014	2T2014	3T2014	4T2014	Peso no Total (4T)	4T2013	Δ 4T2014 / 4T2013
Douro e Leixões	7.559	7.664	6.567	6.245	35%	6.161	1%
Sines	3.671	4.534	5.199	4.780	27%	4.835	-1%
Lisboa	3.341	4.286	4.384	4.989	28%	4.058	23%
Setúbal	1.632	1.682	1.696	1.701	10%	1.678	1%
Aveiro	112	97	132	123	1%	118	4%
Total	16.316	18.264	17.978	17.837	100%	16.851	6%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

No trimestre em apreço, em concreto, as receitas das administrações portuárias referentes aos terminais portuários concessionados registaram um incremento de 6% face ao período homólogo de 2013, ascendendo a 17.837 milhares de euros. Esta evolução pode ser justificada, em grande medida, pela tendência de crescimento a que se assistiu ao nível do movimento global de mercadorias (incluindo as contentorizadas) nos terminais

concessionados dos portos objeto de análise (com exceção do porto de Aveiro)², bem como pelo impacto de alguns fatores que afetam a comparabilidade dos valores, nomeadamente as diferenças ao nível da cadência de pagamentos das concessionárias (tal como verificado, nomeadamente, no porto de Lisboa).

² Tal como se apresenta no *Quadro 13* dos anexos deste boletim.

2. Factos relevantes

2.1 Sector Energético

2.1.1 Alterações regulatórias no sector elétrico e do gás natural

Durante o 4.º trimestre de 2014, foi publicado um conjunto de diplomas legais com incidência nas atividades reguladas dos sectores elétrico e do gás natural, em particular naquelas atividades sujeitas a concessões do Estado, que importam nomear:

- Decreto-Lei n.º 148/2014, de 9 de outubro, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 167-B/2013, de 31 de dezembro, para estabelecer o período até ao qual podem ser adotadas decisões de concessão de apoios em conformidade com as normas europeias da concorrência em matéria de auxílios de Estado;
- Portaria n.º 208/2014, de 10 de outubro, que aprova o modelo oficial da declaração da contribuição extraordinária sobre o sector energético (declaração modelo 27), bem como as respetivas instruções de preenchimento³;
- Despacho n.º 12597-A/2014, de 13 de outubro, do Sr. Secretário de Estado da Energia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2014, que determina a distribuição, por nível de tensão ou tipo de fornecimento, do montante disponível do valor de equilíbrio económico-financeiro, e respetivos proveitos financeiros, resultantes da transmissão pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) dos direitos de utilização do domínio público hídrico a favor das empresas titulares dos centros electroprodutores o qual é deduzido do montante a recuperar nas tarifas de Uso Global do Sistema (UGS) nos termos da Portaria n.º 332/2012, de 22 de outubro;
- Despacho n.º 12597-B/2014, de 13 de outubro, do Sr. Secretário de Estado da Energia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2014, que determina a distribuição, por nível de tensão ou tipo de fornecimento do produto da contribuição extraordinária sobre o sector energético, a alocar à cobertura de encargos decorrentes da redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional (SEN);
- Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de eletricidade, destinada ao autoconsumo na instalação de utilização (Unidades de Produção para Autoconsumo -UPAC) e o regime jurídico

³ A contribuição extraordinária sobre o sector energético está estimada em 150 milhões de euros em 2014, dos quais 100 milhões de euros teriam como destino o Orçamento do Estado. Os outros 50 milhões de euros servem para abater ao défice tarifário da eletricidade.

aplicável à produção de eletricidade, vendida na sua totalidade à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), por intermédio de instalações de pequena potência, a partir de recursos renováveis, adiante designadas por Unidades de Pequena Produção (UPP);

- Portaria n.º 212-A/2014, de 24 de outubro, que procede à primeira alteração da Portaria n.º 332/2012, de 22 de outubro, e define os critérios de distribuição de Custos de Interesse Económico Geral (“CIEG”) por nível de tensão ou tipo de fornecimento e sua afetação;
- Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, que cria o apoio social extraordinário ao consumidor de energia, no sentido de alargar os critérios de elegibilidade que permitem a atribuição da referida tarifa social a clientes finais considerados economicamente vulneráveis, bem como à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que cria a tarifa social de fornecimento de energia elétrica.

2.2 Sector das Águas e Resíduos

2.2.1 Reprivatização da EGF

O processo de reprivatização da Empresa Geral do Fomento⁴ (“EGF”, a sub-holding do grupo AdP responsável pela gestão integrada de resíduos sólidos urbanos), iniciado durante o 1.º Trimestre de 2014⁵, culminou com a assinatura, no trimestre em apreço, do contrato de compra e venda do capital social da EGF, entre a Águas de Portugal e o vencedor do concurso público, o Agrupamento SUMA⁶.

O referido contrato envolve a venda ao Agrupamento SUMA da totalidade do capital social da EGF, anteriormente detido pela AdP, ficando, contudo, 5% do capital social da EGF reservado à aquisição por parte dos seus trabalhadores.

A efetiva transmissão das ações ocorrerá nos termos do contrato de compra e venda celebrado, uma vez verificadas as condições formais necessárias à concretização final da transação em cumprimento do enquadramento legal aplicável.

⁴ Consultar o Boletim das Concessões referente ao 3.º Trimestre para informação mais detalhada acerca do processo de reprivatização da EGF.

⁵ Através do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, e em cumprimento de um dos compromissos assumidos pelo Governo Português no âmbito do PAEF.

⁶ Constituído pelas empresas Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Mota - Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A, Urbaser, S.A., Novaflex – Técnicas do Ambiente, S.A., Suma (Esposende) – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. e Suma Tratamento, S.A..

2.2.2 Reestruturação do Sector das Águas

Durante o 4.º Trimestre de 2014 o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia apresentou o plano para a reestruturação do sector das águas, o qual visa garantir a “*coesão e equidade territorial, a eficiência, e a sustentabilidade económico-financeira*” deste serviço público essencial.

Neste contexto, importa realçar que, apesar da evolução que tem sido registada em termos do acesso e qualidade dos serviços prestados, persistem ainda alguns problemas que afetam a sustentabilidade do sector, designadamente, (i) o facto de as tarifas praticadas não permitirem recuperar os custos do serviço prestado – situação que conduziu a um défice tarifário na ordem dos 600 milhões de euros; (ii) a excessiva fragmentação das entidades gestoras; e, (iii) os baixos índices de eficiência operacional ao nível da distribuição das águas pelos municípios, com perdas de água a variar entre os 40% e os 80%.

Neste sentido, e de forma a mitigar os problemas salientados e alcançar a sustentabilidade económico-financeira do sector, foi apresentado, tal como mencionado, um plano de reestruturação do sector, o qual assenta em cinco grandes pilares:

1. **Aprovação do novo plano estratégico do sector – PENSAAR 2020:** este novo plano de médio e longo prazo representa uma mudança da orientação estratégica, uma vez que assenta na passagem de uma fase, cujo objetivo alicerçava em novos investimentos em infraestruturas (com vista ao aumento da área de cobertura) para uma fase focada na gestão de ativos e na reabilitação das redes baixas (municipais), com um investimento associado de aproximadamente 3,7 mil milhões de euros (até 2020);
2. **Aprovação do novo programa operacional – POSEUR:** implementação de novas regras de acesso ao financiamento comunitário (estimado em cerca de 700 milhões de euros, no âmbito do Portugal 2020) com vista a promover a maximização da eficiência das redes;
3. **Novo Modelo Regulatório:** reforço dos poderes e da autonomia da Entidade Reguladora do Sector das Águas e Resíduos (ERSAR), e introdução da Lei da Fatura Tarifária, a qual deverá contribuir para uma melhoria da transparência e da sustentabilidade económico-financeira do sector;
4. **Reorganização territorial:** agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em cinco sistemas⁷, promovendo, deste modo, economias de escala refletidas em benefícios ao nível da tarifa, bem como uma maior harmonização tarifária das redes em alta; e,
5. **Reorganização empresarial do grupo AdP:** implementação de uma cultura de grupo que vise a racionalização dos recursos, bem como a reorganização transversal de

⁷ Os cinco novos sistemas multimunicipais serão: Águas do Norte; Águas do Centro Litoral; Águas de Lisboa e Vale do Tejo e EPAL; Águas Públicas do Alentejo; e, Águas do Algarve.

várias áreas de suporte, com vista à maximização da eficiência operacional, através de ganhos de escala e captura de sinergias.

Com esta reestruturação o Governo pretende atenuar as assimetrias tarifárias entre o Litoral e o Interior, devendo as tarifas reduzir imediatamente em três quartos dos municípios envolvidos, e aumentar progressivamente (ao longo de 5 anos) nas restantes autarquias, o que no seu global deverá permitir uma redução das tarifas em 13% face à evolução tarifária prevista nas empresas a agregar até 2025.

De forma a evitar o agravamento mais acentuado das tarifas aos consumidores, o défice tarifário deverá ser reduzido de forma gradual, prevendo-se que seja anulado apenas ao fim de 25 anos.

Importa ainda realçar que, com esta reestruturação, o valor das tarifas cobradas às autarquias deverá ser reduzido em 4,1 mil milhões de euros face aos valores praticados com base nos contratos atuais (valores acumulados até 2045).

2.3 Sector Portuário

2.3.1 Processo de renegociação dos contratos de concessão portuária

Na sequência da nomeação (no 1.º trimestre de 2014) das comissões de negociação dos contratos de concessão portuária das administrações portuárias do Douro e Leixões, de Aveiro, de Lisboa e de Setúbal⁸, foi dada continuidade aos trabalhos de negociação dos contratos de concessão cujo *terminus* se prolonga para além de 31 de Dezembro de 2020, tendo em vista a redução da “fatura portuária” que recai sobre a economia portuguesa.

Neste contexto, e após a identificação de 5 concessões cujos contratos apresentam potencial de otimização e conseqüente redução de encargos para a economia, ocorreram, no trimestre em apreço, diversas reuniões envolvendo não só as respetivas administrações portuárias, mas também os representantes das entidades concessionárias.

Na sequência dos trabalhos realizados foram já apresentados relatórios intercalares ao Governo, relativamente às concessões que operam nos portos do Douro e Leixões e de Setúbal.

Mantêm-se em curso os trabalhos relativos à avaliação da sustentabilidade económico-financeira de alguns investimentos de expansão nas áreas concessionadas do porto do Douro e Leixões, aguardando-se uma resposta da Concessionária do Terminal de Contentores de Leixões a uma proposta de alteração contratual formulada pela Comissão de Negociação.

⁸ Através do Despacho n.º 4550-A/2014, de 26 de março, do Coordenador da UTAP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014.

Note-se que apesar de se tratar de contratos de concessão, entendeu o Governo, ainda que legalmente tal não fosse exigível e por razões de maior transparência, adotar os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, para a condução dos processos negociais, e nos termos do qual foram constituídas as respetivas comissões de negociação, com a participação de membros da UTAP.

2.3.2 Extinção do concurso público para a concessão da Silopor

No trimestre em apreço, e através de despacho conjunto⁹ de Suas Exas. a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, o Sr. Ministro da Economia e o Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, foi extinto o concurso público internacional lançado em 2007 para concessão da exploração da atividade da Silopor - Empresa de Silos Portuários S.A. (“Silopor”)¹⁰, no porto de Lisboa, com gestão integrada dos terminais da Trafaria e do Beato, e a exploração do silo do interior de Vale da Figueira, no âmbito do qual havia sido realizada a adjudicação provisória da concessão a favor da Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. (“ETE”), em janeiro de 2014.

Como histórico deste procedimento, destaque-se que, após ter sido decidida a dissolução e liquidação da Silopor, em 2001¹¹, e dada a necessidade de ser assegurada a continuidade da sua atividade, atento o carácter público inerente à mesma, foi decidido pelo Governo proceder à concessão da atividade da empresa, em regime de serviço público e com a salvaguarda dos postos de trabalho existentes. Neste sentido, e no seguimento da concessão da atividade da Silopor no porto de Leixões, foi lançado em 2007 um concurso público internacional para a concessão, em regime de serviço público, da atividade até então exercida pela Silopor em Lisboa.

No contexto do referido concurso público, e após percorridas as fases legais do mesmo, foi decidida, em 2011, a atribuição do contrato de concessão da atividade desenvolvida pela Silopor à empresa ETE¹², tendo sido realizada a adjudicação provisória a 16 de Janeiro de 2014, uma vez concluídos os diversos processos judiciais anteriormente em curso. De acordo com o disposto no programa do referido concurso, até seis dias após a data de notificação dessa adjudicação, o concorrente selecionado deveria prestar a caução (de 2 milhões de euros) prevista no respetivo caderno de encargos, sob pena de a adjudicação caducar.

⁹ Despacho n.º 12435/2014, de 1 de outubro, de Suas Exas. a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, o Sr. Ministro da Economia e o Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014.

¹⁰ Empresa pública, em processo de liquidação desde 2001, cuja atividade se concentra fundamentalmente na descarga e armazenagem de graneis sólidos alimentares, operando nos terminais da Trafaria e do Beato, situados no porto de Lisboa e em Vale de Figueira (Santarém).

¹¹ Através do Decreto-Lei n.º 188/2001, de 25 de junho.

¹² A oferta da ETE ascendia a cerca de 165 milhões de euros distribuídos por um pagamento *upfront* de 40 milhões de euros, e 125 milhões de euros pagos sob a forma de rendas fixas e variáveis, pagas ao longo do prazo da concessão - 25 anos.

Antes de terminar o mencionado prazo para apresentação da caução, a ETE interpôs uma providência cautelar com vista a suspender a eficácia do ato administrativo de adjudicação provisória da concessão, não tendo, portanto, sido prestada a referida caução. Em junho de 2014, o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa julgou improcedente o requerimento da providência cautelar, o que determinou que o prazo previsto para apresentação da aludida caução retomasse o seu curso normal, prazo esse que foi esgotado no dia 10 de Setembro, sem que a ETE tenha procedido ao cumprimento da obrigação relativa à apresentação da caução a que se encontrava obrigada nos termos do concurso¹³.

Não tendo a caução sido prestada, foi considerada caducada a adjudicação provisória da concessão a favor da ETE, por despacho de Suas Exas. a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, o Sr. Ministro da Economia e o Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social com a conseqüente extinção do concurso, como acima mencionado.

2.3.3 Atribuição da concessão do Terminal Multipurpose de Lisboa (TML)

A Administração do Porto de Lisboa, S.A. (“APL”)¹⁴ lançou no trimestre anterior (em 11 de agosto) o concurso público para a concessão da atividade de movimentação de contentores e carga fracionada no Terminal Multipurpose de Lisboa (“TML”), um terminal focado no tráfego entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O TML encontrava-se concessionado à empresa Operlis – Gestão e Operação Portuária, S.A. (“Operlis”), uma participada do Grupo ETE – Empresa de Tráfego e Estiva, tendo o prazo da concessão findado a 31 de dezembro de 2014, em linha com o estabelecido no aditamento ao contrato de concessão celebrado em junho de 2010.

Durante o trimestre em apreço, e após o empate entre as duas propostas apresentadas a concurso ter sido resolvido, através do método de sorteio, realizado no dia 5 de dezembro pelo júri em ato público aberto aos concorrentes, o conselho de administração da APL deliberou a adjudicação da concessão do TML ao consórcio formado pelo Grupo ETE (que tal como referido era a anterior concessionária do terminal) e pela Empresa de Tráfego do Funchal, Lda. (“ETF”), empresa detida pelo grupo Sousa – um operador marítimo-portuário, de logística, energia e turismo cuja atividade se encontra concentrada na ilha da Madeira. Posteriormente, o consórcio vencedor notificou a Autoridade da Concorrência do objetivo de adquirir o controlo do TML.

A APL deverá assegurar a operação do terminal durante o período de transição entre o atual operador para o novo concessionário, com recurso à Operlis, que continuará a prestar o serviço a título provisório, até que o novo operador inicie a operação. Está previsto que a

¹³ Encontram-se ainda em curso duas outras ações administrativas especiais (intentadas, respetivamente, pela ETE e pelas empresas Sogestão – Administração e Gerência, S.A. e Espírito Santo - Capital de Risco, S.A.) tendo por objeto a anulação da adjudicação provisória, as mesmas deverão seguir os seus trâmites, não tendo obstado à caducidade da adjudicação e à extinção do concurso.

¹⁴ Entidade responsável pela administração do porto de Lisboa, “visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária”.

atividade de movimentação no TML seja concessionada ao consórcio formado pelo Grupo ETE, por um período de 6 anos, a partir de 1 de janeiro de 2015¹⁵, com a possibilidade de renovação anual durante 4 anos.

2.4 Sector dos Transportes

2.4.1 Lançamento do Concurso Público de Subconcessão da exploração dos Sistemas de Transporte do Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

Durante o 3.º trimestre, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2014, de 22 de julho, através da qual veio o Conselho de Ministros “*determinar o início do processo de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados pelas empresas Sociedade Transportes Coletivos do Porto, S.A. (“STCP”) e Metro do Porto, S.A. (“MP”), através da subconcessão dos serviços*”, bem como “*Encarregar os conselhos de administração da STCP e da MP de preparar e aprovar as relevantes peças concursais do procedimento*”.

No seguimento da mencionada decisão do Conselho de Ministros, as administrações das empresas visadas (a STCP e a MP) procederam ao lançamento do concurso público para a subconcessão dos respetivos sistemas de transporte, nomeadamente através do anúncio publicado em Diário da República a 8 de agosto de 2014, tendo ficado estabelecido como data limite para apresentação de propostas o dia 30 de setembro.

O prazo para apresentação de propostas foi no entanto prorrogado até ao dia 30 de dezembro, em virtude, designadamente, de um elevado pedido de esclarecimentos requeridos pelas entidades interessadas e aos quais não foi possível responder em tempo útil.

2.4.2 Subconcessão da Carris e do Metropolitano de Lisboa

No seguimento dos objetivos identificados no PETI 3+, nomeadamente no que se refere à abertura das atividades de operação e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto à iniciativa privada, nas situações em que esta opção se manifeste superior em termos de eficiência operacional face ao modelo atualmente em vigor, de prestação destes serviços por empresas exclusivamente públicas, veio o Governo, através dos decretos-lei n.º 174/2014 e n.º 175/2014, ambos de 5 de dezembro, aprovar o novo quadro jurídico geral das concessões de serviço público atribuídas ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E.¹⁶ (“ML”) e à Carris, S.A. (“Carris”)¹⁷. Este

¹⁵ Ou a partir da data em que a Autoridade da Concorrência tenha emitido o seu parecer positivo

¹⁶ Concessão da instalação e exploração, em regime exclusivo, de um sistema de transporte coletivo de passageiros, fundado no aproveitamento do subsolo da cidade Lisboa e concelhos limítrofes.

¹⁷ Concessão dos transportes coletivos urbanos de superfície de Lisboa.

novo quadro jurídico prevê a possibilidade de subconcessão, a empresas públicas ou privadas, dos serviços atualmente desenvolvidos pela ML e pela Carris, mantendo-se estas nesse caso, no entanto, na qualidade de concessionárias no âmbito dos contratos de concessão celebrados com o Estado, à semelhança do que acontece no processo de abertura à concorrência que se encontra a decorrer em paralelo na STCP e na MP.

Os mencionados diplomas – publicados em 5 de dezembro – visam ainda adequar o enquadramento legal e contratual da prestação destes serviços públicos à realidade atual do sector do transporte de passageiros, sendo relevante mencionar, a este respeito, que o contrato de concessão da Carris remonta a 1973 e o do Metropolitano de Lisboa data de 1949.

Cumprе mencionar que a revisão dos referidos contratos de concessão e o lançamento do concurso para as subconcessões dos transportes em Lisboa, ocorreram já no primeiro trimestre de 2015.

2.5 Sector Aeroportuário

2.5.1 Concessão ANA - Aeroportos de Portugal, SA

Durante o trimestre em apreço, o conselho de administração da empresa que gere a ANA - Aeroportos de Portugal, SA – a *VINCI Airports* – anunciou um plano de investimentos da ordem dos 275 milhões de euros, a realizar até 2018, de forma a responder às necessidades operacionais dos aeroportos portugueses¹⁸, em linha com o disposto no PETI3+ e com as obrigações que decorrem do contrato de concessão assinado entre o Estado Português e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

¹⁸ <http://www.ana.pt/pt-PT/Topo/Institucional/SobreANA/Imprensa/Noticias/Paginas/Balanco-positivo-do-primeiro-ano-de-gestao-da-ANA-%E2%80%93-Aeroportos-pela-VINCI-Airports.aspx?fromlist=1>

3. Fluxos Financeiros no Sector Portuário

3.1 Tipologia dos fluxos financeiros

Na presente secção são descritos os fluxos financeiros do sector público relativos às concessões portuárias atribuídas pelas administrações dos portos do Douro e Leixões, de Aveiro, de Lisboa, de Setúbal e de Sines.

Os fluxos financeiros apresentados referem-se, essencialmente, às rendas pagas pelas concessionárias dos diferentes terminais portuários existentes em cada um dos referidos portos, tendo por base o estabelecido nos contratos de concessão em vigor entre estas e as autoridades portuárias (as entidades públicas a quem foi atribuída a responsabilidade pela administração dos portos) em causa.

Deve salientar-se que nos fluxos financeiros apresentados não foram considerados quaisquer investimentos realizados pelas Autoridades Portuárias, ainda que indiretamente relacionados com estas concessões. Relativamente às receitas obtidas, estas dizem respeito a pagamentos constituídos por uma componente fixa (podendo esta ser, no todo ou em parte, ajustada tendo por base o IPC) e/ou variável, sendo esta última tipicamente calculada em função da movimentação de cargas verificada em cada um dos terminais e de acordo com o definido contratualmente.

3.2 Evolução dos fluxos financeiros

No 4.º trimestre de 2014, as receitas das Administrações Portuárias referentes aos terminais portuários concessionados registaram, em termos globais, um crescimento de 6% face ao trimestre homólogo de 2013, ascendendo a 17.837 milhares de euros. Esta evolução encontra-se em linha com a tendência de crescimento a que se assistiu no movimento global de mercadorias dos terminais concessionados dos portos de Setúbal, Douro e Leixões, Lisboa e Sines¹⁹.

No caso concreto do porto de Sines, apesar do crescimento registado ao nível do movimento global de mercadorias (em 12%), especialmente expressivo no caso das mercadorias contentorizadas, as receitas da respetiva administração portuária decresceram ligeiramente (em 1%), em virtude de o nível de quantidades movimentadas atingido neste trimestre implicar, face ao trimestre homólogo, e segundo o disposto contratualmente, uma redução do valor unitário da renda paga pela concessionária em função das quantidades movimentadas.

Neste contexto, importa ainda mencionar que os valores apresentados dizem respeito aos montantes efetivamente recebidos (e não apenas faturados) pelas administrações portuárias, pelo que a sua comparabilidade poderá encontrar-se afetada por eventuais diferenças ao

¹⁹ Tal como se apresenta no *Quadro 13* dos anexos deste boletim.

nível da cadência de pagamentos das concessionárias. Esta situação justifica, designadamente, o crescimento dos fluxos financeiros no caso do porto de Lisboa (em cerca de 23%), cuja magnitude foi consideravelmente superior à do aumento registado na movimentação de mercadorias (de 7%).

Quadro 2 – Receitas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias

Valores em milhares de euros

Sector Portuário	1T2014	2T2014	3T2014	4T2014	Peso no Total (4T)	4T2013	Δ 4T2014 / 4T2013
Douro e Leixões	7.559	7.664	6.567	6.245	35%	6.161	1%
Sines	3.671	4.534	5.199	4.780	27%	4.835	-1%
Lisboa	3.341	4.286	4.384	4.989	28%	4.058	23%
Setúbal	1.632	1.682	1.696	1.701	10%	1.678	1%
Aveiro	112	97	132	123	1%	118	4%
Total	16.316	18.264	17.978	17.837	100%	16.851	6%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

Tal como se constata no *Quadro 2* anterior, para a evolução verificada nos fluxos financeiros reportados relativamente ao 4.º trimestre de 2014, face ao período homólogo, contribuiu o comportamento positivo das rendas recebidas pelas administrações dos portos de Lisboa, de Aveiro, de Setúbal e do Douro e Leixões, destacando-se, sobretudo, o crescimento registado no caso do porto de Lisboa – acima dos 20% –, que tal como mencionado, se ficou a dever não só a um aumento homólogo das quantidades movimentadas, mas também, e sobretudo, a questões relacionadas com a diferente temporalidade dos fluxos financeiros.

O porto do Sines, tal como mencionado, constitui a única exceção à tendência positiva observada nas receitas portuárias, registando-se, neste caso, uma diminuição das receitas de 1% face ao período homólogo. Esta variação não reflete o aumento verificado no trimestre em apreço ao nível da movimentação de mercadorias nos terminais concessionados deste porto²⁰, o que resulta do facto de os fluxos financeiros relativos ao Terminal de Contentores de Sines XXI terem sido inferiores aos do período homólogo (em 7%), não por um efeito de quantidade (uma vez que a movimentação neste terminal registou uma melhoria de 15% em termos de toneladas movimentadas), mas antes em virtude de o concessionário ter, neste trimestre, atingido pela primeira vez o último escalão da renda variável, com uma tarifa inferior aos escalões imediatamente anteriores.

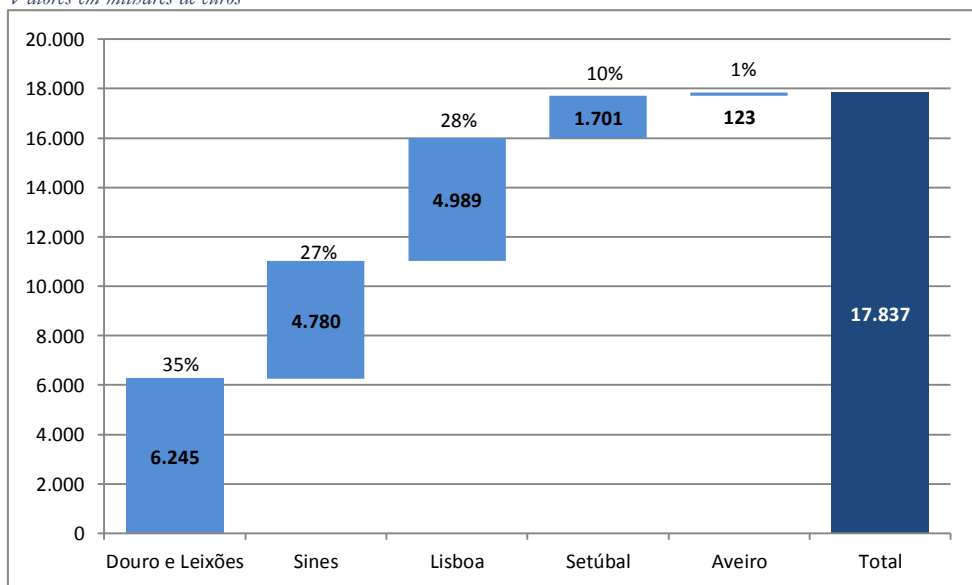
No trimestre em análise, os terminais portuários concessionados do porto do Douro e Leixões mantiveram a sua posição dominante em termos de contributo para o valor total

²⁰ Tal como apresentado no *Quadro 13* dos anexos a este boletim.

das rendas do sector portuário, tendo sido responsáveis por cerca de 35% destas, seguindo-se em termos de ordem de importância os portos de Lisboa e de Sines, com pesos relativos de 28% e 27%, respetivamente (ver *Gráfico 1* seguinte).

Gráfico 1 – Distribuição do total das rendas de concessão portuária por porto no 4.º trimestre de 2014

Valores em milhares de euros

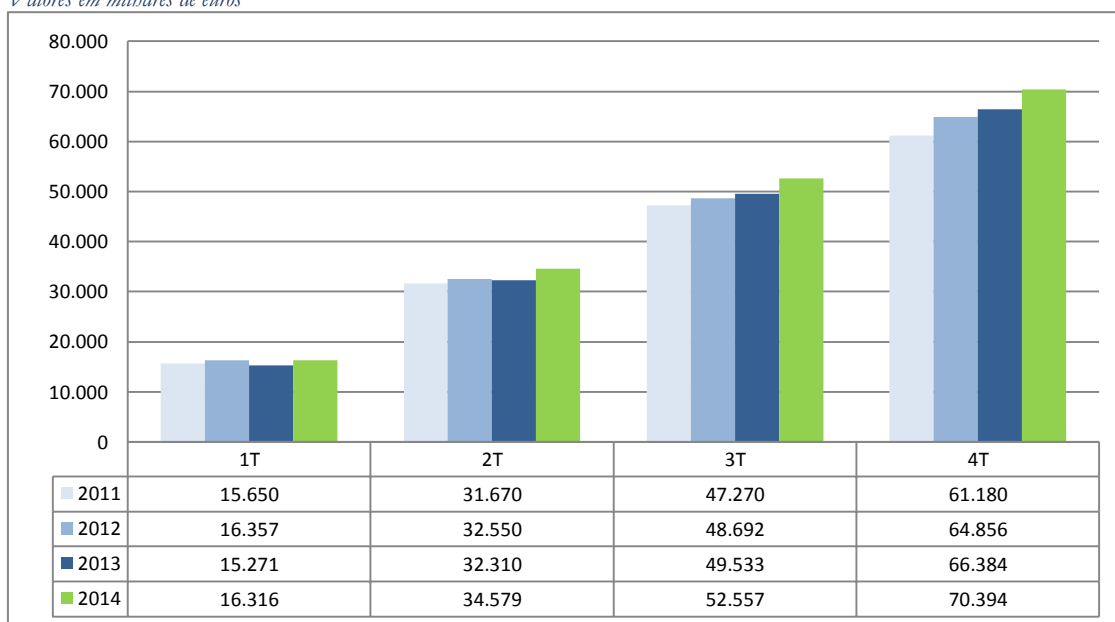


Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

No *Gráfico 2* seguinte apresenta-se a evolução das receitas acumuladas com as concessões portuárias por trimestre desde 2011, sendo possível constatar uma tendência de melhoria das receitas acumuladas anuais, a qual deverá ser de certa forma reflexo da evolução positiva que se tem vindo a registar ao nível da movimentação global de mercadorias nos portos objeto de análise.

Gráfico 2 – Evolução da receita acumulada por trimestre, comparativamente com os anos anteriores (2011 a 2014)

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

Em termos acumulados, as receitas auferidas pelas administrações portuárias relativamente aos terminais concessionados, no ano de 2014, registaram um crescimento generalizado de 6% face ao ano de 2013, com destaque para o porto de Lisboa, que registou um aumento da receita portuária na ordem dos 12%.

Quadro 3 – Receitas acumuladas da administração portuária relativas a rendas das concessões portuárias

Valores em milhares de euros

Sector Portuário	2014	2013	Δ 2014 / 2013	2014P	% Execução
Douro e Leixões	28.035	27.285	3%	27.229	103%
Sines	18.184	17.118	6%	17.281	105%
Lisboa	17.000	15.174	12%	15.678	108%
Setúbal	6.711	6.348	6%	6.481	104%
Aveiro	465	459	1%	460	101%
Total	70.394	66.384	6%	67.128	105%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias

Tal como se verifica no *Quadro 3* anterior, no ano de 2014, todos os portos analisados apresentaram uma evolução positiva em termos de receitas das administrações portuárias, refletindo essencialmente o aumento generalizado observado ao nível das quantidades movimentadas nestes portos. No total, os fluxos financeiros do sector portuário

ascenderam a 70.394 milhares de euros no ano de 2014, o que, em termos de execução orçamental representa um acréscimo de 5% face ao valor orçamentado.

Entre o universo analisado, o porto de Lisboa foi aquele que registou a taxa de crescimento mais acentuada (da ordem dos 12%) em termos de rendas recebidas pelas administrações portuárias, face ao ano anterior, encontrando-se a evolução verificada neste porto relacionada, sobretudo, com o aumento das receitas relativas ao Terminal de Contentores de Santa Apolónia (em 10%) e ao Terminal Multiusos do Beato (de 45%).

No caso do porto do Douro e Leixões destacam-se, pelo seu contributo para o crescimento global das rendas portuárias no ano em apreço, o Terminal de Contentores de Leixões e o Terminal de Carga a Granel de Leixões, os quais, em conjunto, representaram cerca de 71% das referidas rendas.

Relativamente ao Porto de Sines, e quando comparado o ano de 2014 com o ano anterior, destaca-se, sobretudo, o aumento (de 36%) das rendas relativas à concessão do Terminal de Contentores de Sines XXI, resultante do forte aumento do movimento de carga contentorizada verificado neste terminal.

Por fim, e no que concerne ao porto de Setúbal, importa mencionar que o aumento (de 6%) das rendas no ano de 2014 decorreu, fundamentalmente, do crescimento das rendas relativas ao Terminal Multiusos Zona 1 e ao Terminal Multiusos Zona 2.

Quadro 4 – Receitas da administração portuária por concessão

Valores em milhares de euros

Sector Portuário	2014	% do total	2013	Δ 2014 / 2013	2014P	% Execução	
Douro e Leixões	Terminal de Contentores de Leixões	16.448	23%	15.776	4%	15.746	104%
	Terminal de Carga a Granel de Leixões	3.480	5%	3.266	7%	3.419	102%
	Silos de Leixões	210	0%	190	10%	203	103%
	Terminal Produtos Petrolíferos	6.340	9%	6.451	-2%	6.323	100%
	Terminal de Granéis Líquido Alimentares	96	0%	96	0%	95	101%
	Terminal Expedição de Cimento a Granel	736	1%	736	0%	664	111%
	Serviço de Descarga, Venda, Expedição Pescado	109	0%	158	-31%	162	67%
	Instalações de Apoio à Navegação de Recreio	28	0%	28	0%	28	100%
	Exploração Turística-Hoteleira	516	1%	511	1%	515	100%
	Exploração Restaurante e Bar	72	0%	73	-1%	74	98%
Subtotal Douro e Leixões	28.035	40%	27.285	3%	27.229	103%	
Aveiro	Terminal Sul Aveiro	362	1%	363	0%	354	102%
	Serviço de Reboque Aveiro	102	0%	96	7%	106	97%
	Subtotal Aveiro	465	1%	459	1%	460	101%
Lisboa	Terminal de Contentores de Alcântara	3.025	4%	2.915	4%	3.114	97%
	Terminal de Contentores de Santa Apolónia	7.816	11%	7.083	10%	7.357	106%
	Terminal Multipurpose de Lisboa	1.209	2%	1.015	19%	1.119	108%
	Terminal Multiusos do Beato	1.391	2%	961	45%	1.035	134%
	Terminal Multiusos do Poço do Bispo	861	1%	677	27%	676	127%
	Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria	773	1%	707	9%	686	113%
	Terminal de Granéis Alimentares da Beato	797	1%	764	4%	699	114%
	Terminal de Granéis Alimentares de Palença	685	1%	659	4%	589	116%
	Terminal do Barreiro	149	0%	119	24%	99	151%
	Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro	257	0%	242	6%	267	96%
	Terminal do Seixal - Baía do Tejo	39	0%	32	19%	36	108%
Subtotal Lisboa	17.000	24%	15.174	12%	15.678	108%	
Setúbal	Terminal Multiusos Zona 1	2.133	3%	1.947	10%	1.957	109%
	Terminal Multiusos Zona 2	4.049	6%	3.879	4%	4.006	101%
	Terminal de Granéis Sólidos De Setúbal	375	1%	363	3%	375	100%
	Terminal de Granéis Liq. De Setúbal	154	0%	159	-3%	143	108%
Subtotal Setúbal	6.711	10%	6.348	6%	6.481	104%	
Sines	Terminal Contentores de Sines XXI	4.141	6%	3.048	36%	3.272	127%
	Terminal Multipurpose de Sines	4.556	6%	4.535	0%	4.548	100%
	Terminal de Petroleiro e Petroquímico	399	1%	404	-1%	397	101%
	Serviço de Reboque e Amarração Sines	820	1%	903	-9%	796	103%
	Terminal de Granéis Liq. e Gestão de Resíduos	8.268	12%	8.228	0%	8.268	100%
Subtotal Sines	18.184	26%	17.118	6%	17.281	105%	
Total	70.394	100%	66.384	6%	67.128	105%	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias.

4. Anexos

Quadro 5 – Identificação das concessões das Águas

Concessões Águas	Ano de início	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Águas do Algarve	2001	30	570
Águas do Centro Alentejo	2003	30	81
Águas do Centro	2001	30	266
Águas do Douro e Paiva	1996	30	410
Águas do Mondego	2004	35	226
Águas do Norte Alentejano	2001	30	125
Águas do Noroeste	2010	50	835
Águas do Oeste	2001	35	280
Águas de St.º André	2001	30	96
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	2001	30	485
Águas do Zêzere e Côa	2000	30	311
Águas Públicas Alentejo, S.A. ⁽²⁾	2009	50	40
Águas da Região de Aveiro, S.A. ⁽²⁾	2009	50	131
Sanest	1995	25	277
Simarsul	2004	30	206
Simdouro	2010	50	129
Simlis	2000	30	111
Simria	2000	50	254
Simtejo	2001	43	349
TOTAL			5.182

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela AdP, S.A.

Notas: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

⁽²⁾ Parcerias Estado-Autarquias.

Quadro 6 – Identificação das concessões dos Resíduos

Concessões Resíduos	Ano de início	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Algar	1996	38	132
Amarsul	1997	37	110
Ersuc	1997	37	161
Resiestrela	2003	31	36
Resinorte	2009	25	163
Resulima	1996	38	25
Suldouro	1996	38	72
Valnor	2001	33	68
Valorlis	1996	38	55
Valorminho	1996	38	13
Valorsul	2010	24	347
TOTAL			1.182

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela AdP, S.A.

Nota: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

Quadro 7 – Identificação das concessões no sector dos Portos

Sector Portuário	Concessionário	Ano	Prazo	Invest. Concessão ¹	Invest. Concedente ¹	
Douro e Leixões	Terminal de Contentores de Leixões	TCL - Terminal de Contentores de Leixões SA	2000	25	48	
	Terminal de Carga a Granel de Leixões	TCGL - Terminal de Carga Geral e de Graneis de Leixões SA	2001	25	28	
	Silos de Leixões	Silos de Leixões, Unipessoal Lda	2007	25	3	
	Terminal Produtos Petrolíferos	Petrogal, SA	2006	25	n.d.	
	Terminal de Granéis Líquido Alimentares	E.D. & F. Man Portugal Lda	2001	15	n.d.	299
	Terminal Expedição de Cimento a Granel	SECL - Comp. Geral de Cal e Cimento, SA	2001	15	n.d.	
	Serviço de Descarga, Venda e Expedição de Pescado	Docapesca - Portos e Lotas SA	1995	25	n.d.	
	Instalações de Apoio à Navegação de Recreio	Marina de Leixões - Associação de Clubes	1985	25 ⁽²⁾	n.d.	
	Exploração Turística-Hoteleira	Dourocais - Inv. Imobiliários SA	2001	20	n.d.	
	Exploração Restaurante e Bar	Companhia de Cervejas Portuguesa, SA	2000	20	n.d.	
Aveiro	Terminal Sul Aveiro	Socarpor - Soc. De Cargas Portuárias (aveiro), SA	2001	25	7	128
	Serviço de Reboque Aveiro	Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, SA	2014	5	-	
Lisboa	Terminal de Contentores de Alcântara	Liscont - Operadores de Contentores SA	1984	(³)	35	
	Terminal de Contentores de Santa Apolónia	Sotagus - Terminal de Contentores de Santa Apolónia, SA	2000	20	40	
	Terminal Multipurpose de Lisboa	OPERLIS - Gestão e Operação Portuária, S.A	1995	15 ⁽⁴⁾	0	
	Terminal Multiusos do Beato	TMB - Terminal Multiusos do Beato Op. Portuárias, SA	2000	20	7	
	Terminal Multiusos do Poço do Bispo	Empresa de Tráfego e Estiva, SA	2000	20	4	
	Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, SA	1995	30	4	336
	Terminal de Granéis Alimentares da Beato	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, SA	1995	30	3	
	Terminal de Granéis Alimentares de Palença	Sovena Oilseeds Portugal, S.A.	1996	30	87	
	Terminal do Barreiro	ATLANPORT - Sociedade de Exploração Portuária, SA	1995	30	2	
	Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro	LBC - TANQUIPOR, S.A.	1995	30	23	
Terminal do Seixal - Baía do Tejo	Baía do Tejo, S.A.	1995	30	-		
Setúbal	Terminal Multiusos Zona 1	Tersado - Terminais Portuários do Sado, SA	2004	20	9	
	Terminal Multiusos Zona 2	Sadoport - Terminal Marítimo do Sado, SA	2004	20	12	
	Terminal de Granéis Sólidos De Setúbal	Sapac - Terminais Portuários, SA	1995	25	10	31
	Terminal de Granéis Liq. De Setúbal	Sapac - Terminais Portuários, SA	2003	25	3	
Sines	Terminal Contentores de Sines	PSA Sines - Terminais de Contentores, SA	1999	30	136	
	Terminal Multipurpose de Sines	Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, SA	1992	25	83	
	Abastecimento de Bancas por Meios Terrestres Fixos nos Terminais Petroléiro e Petroquímico	Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2003	10 + 5	4	111
	Serviço de Reboque e Amarração Sines	Reboport-Soc. Portuguesa Reboques Marítimos, SA	2002	20	22	
Terminal de Granéis Liq. e Gestão Integrada de Resíduos	CLT - Companhia Logística de Terminais Marítimos, SA	2008	30	8		
TOTAL				579	905	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias.

Notas: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

⁽²⁾ O contrato foi prorrogado até 2015.

⁽³⁾ O prazo desta concessão, originalmente fixado em 20 anos, foi estendido até 2042 por via do Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro. Este diploma foi revogado pela Lei n.º 14/2010 de 23 de julho. No entanto, em 3.03.2014 foi proferido pelo Tribunal Constitucional o Acórdão n.º 202/2014, que julga inconstitucionais as normas constantes da Lei n.º 14/2010, de 23 de julho em sede de fiscalização concreta da constitucionalidade.

⁽⁴⁾ Em fase de adjudicação da concessão ao consórcio formado pela ETE e pela ETF (ver capítulo 2.3.3).

Quadro 8 – Identificação das concessões para o Gás Natural

Concessões Energia - Gás Natural	Concessionário	Ano	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural (Carricho / Pombal)	Transgás Armazenagem, S.A.	2006	40	15
Distribuição Regional de Gás Natural de Lisboa	Lisboagás GDL Soc. Dist. Gás Natural de Lisboa, S.A.	2008	40	65
Distribuição Regional de Gás Natural do Centro	Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S.A.	2008	40	51
Distribuição Regional de Gás Natural do Sul	Setgás - Soc. Prod. Distrib. Gás, S.A.	2008	40	29
Distribuição Regional de Gás Natural do Norte	EDP Gás Distribuição, S.A.	2008	40	135
Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL (Sines)	REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	40	194
Receção e Armazenamento Subterrâneo Gás Natural (Carricho / Pombal)	REN Armazenagem, S.A.	2006	40	45
Distribuição Regional de Gás Natural da Região do Centro Interior	Beiragás- Companhia Gás das Beiras, S.A.	2008	40	18
Distribuição Regional de Gás Natural do Vale do Tejo	Tagusgás - Empresa Gás Vale do Tejo, S.A.	2008	40	20
Transporte de Gás Natural através da Rede Nacional Transporte de Gás Natural (alta pressão)	REN Gasodutos, S.A.	2006	40	164
TOTAL				737

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela ERSE.

Nota: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

Quadro 9 – Identificação das concessões para a Eletricidade

Concessões Energia - Eletricidade	Concessionário	Ano	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Rede Eléctrica Nacional	REN-Rede Eléctrica Nacional, SA	2007	50	2.426
Exploração da Rede Nac. Distribuição de elect.	EDP-Distribuição Energia, SA	2009	35	4.608
Exploração Zona Piloto «produção de energia das ondas do Mar»	Enondas, Energia das Ondas, SA	2010	45	2
TOTAL				7.974

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela ERSE.

Nota: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

Quadro 10 – Identificação da concessão Hídrica

Concessões Hídricas	Concessionário	Ano	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Barragem de Foz Tua	EDP, S.A.	2011	79	140
Barragem Girabolhos	Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Lda.	2013	65 ⁽²⁾	0
Barragem Alto Tâmega	Iberdrola Generación S.A.U.	2014	70 ⁽²⁾	0
TOTAL				140

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados Agência Portuguesa do Ambiente.

Nota: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

⁽²⁾ A contar a partir da data de entrada em exploração e não do início do contrato de concessão

Quadro 11 – Identificação da concessão Aeroportuária

Concessões Aeroportuárias	Concessionário	Ano	Prazo	Investimento ⁽¹⁾ (milhões de euros)
Concessão de aeroportos	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A	2012	50	n.d.

Fonte: UTAP, a partir de dados constantes do DRE

Nota: ⁽¹⁾ Valores de investimento acumulado realizado até dezembro de 2013.

Quadro 12 – Carga total movimentada nos terminais portuários concessionados no 4.º trimestre de 2014 e respetiva variação homóloga

Valores em toneladas

Sector Portuário		4.º T 2014	% do Total	AC 2014	4.º T 2013	AC 2013	Δ 4T2014 / 4T2013	Δ AC 2014 / AC 2013	
Setúbal	Contentores	1.463	0%		1.673		-13%	N/A	
	Terminal Multiusos Zona 1 (Tersado)								
	Carga Geral e Granéis	459.664	2%		422.857		9%	N/A	
	Outros	5.691	0%		4.815		18%	N/A	
	Total	466.818	3%	1.810.781	429.345	1.479.655	9%	22%	
	Contentores	265.850	1%		229.079		16%	N/A	
	Terminal Multiusos Zona 2 (SADOPORT)								
	Carga Geral + Outros	219.820	1%		211.056		4%	N/A	
	Total	485.670	3%	1.942.923	440.135	1.671.980	10%	16%	
	Terminal de Granéis Sólidos (Saptec)								
Granéis	148.763	1%	644.178	151.694	607.334	-2%	6%		
Terminal de Granéis Líquidos (Saptec)									
Granéis	51.468	0%	219.224	48.088	179.741	7%	22%		
	Subtotal Setúbal	1.152.719	6%	4.617.106	1.069.262	3.938.710	8%	17%	
Douro e Leixões	Terminal de Contentores de Leixões	1.631.856	9%	6.514.320	1.739.759	6.295.910	-6%	3%	
	Terminal de Carga a Granel de Leixões	972.691	5%	3.261.163	651.356	2.913.832	49%	12%	
	Silos de Leixões	196.747	1%	797.425	152.420	709.743	29%	12%	
	Terminal Produtos Petrolíferos	2.150.195	12%	7.774.451	1.504.498	7.752.104	43%	0%	
	Terminal de Granéis Líquido Alimentares	0	0%	7.005	0	9.362	0%	-25%	
	Terminal Expedição de Cimento a Granel	6.064	0%	39.573	18.156	48.652	-67%	-19%	
	Serviço de Descarga, Venda, Expedição Pescado	1.105	0%	11.446	5.167	20.062	-79%	-43%	
		Subtotal Douro e Leixões	4.958.658	27%	18.405.383	4.071.356	17.749.665	22%	4%
	Terminal de Contentores de Alcântara	605.463	3%	2.027.468	531.656	2.668.887	14%	-24%	
	Terminal de Contentores de Santa Apolónia	534.916	3%	2.036.911	548.218	2.166.875	-2%	-6%	
Terminal Multipurpose de Lisboa	116.352	1%	477.111	122.224	515.121	-5%	-7%		
Terminal Multiusos do Beato	169.250	1%	639.044	80.982	417.787	109%	53%		
Terminal Multiusos do Poço do Bispo	155.168	1%	675.874	110.533	499.467	40%	35%		
Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria	292.312	2%	1.405.216	278.558	1.388.287	5%	1%		
Terminal de Granéis Alimentares da Beato	150.364	1%	577.928	131.154	538.083	15%	7%		
Terminal de Granéis Alimentares de Palença	360.750	2%	1.267.056	429.297	1.208.223	-16%	5%		
Terminal do Barreiro	212.502	1%	832.162	176.816	729.610	20%	14%		
Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro	130.607	1%	538.354	136.639	496.057	-4%	9%		
Terminal do Seixal - Baía do Tejo	-	0%	-	-	-	N/A	N/A		
	Subtotal Lisboa	2.727.684	15%	10.477.124	2.546.077	10.628.397	7%	-1%	
Aveiro	Terminal Sul Aveiro	193.072	1%	708.791	208.965	753.324	-8%	-6%	
Sines	Terminal de Contentores (TXXI)	3.498.690	19%	14.475.887	3.052.347	12.038.728	15%	20%	
	Terminal Multipurpose	1.526.673	8%	5.034.539	1.322.434	4.769.148	15%	6%	
	Terminal de Granéis Líquidos	4.550.653	24%	16.111.265	4.196.992	17.263.806	8%	-7%	
	Subtotal Sines	9.576.016	51%	35.621.691	8.571.773	34.071.682	12%	5%	
Total		18.608.149	100%	69.830.095	16.467.433	67.141.778	13%	4%	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas administrações portuárias.

Nota: ⁽¹⁾ Inclui carga fracionada, carga contentorizada, Ro-Ro, granéis sólidos e granéis líquidos.

Quadro 13 – Movimento de carga contentorizada nos terminais portuários concessionados no 4.º trimestre de 2014 e respetiva variação homóloga

Valores em TEU

Sector Portuário	4.º T 2014	% do Total	AC 2014	4.º T 2013	AC 2013	Δ 3T2014 / 3T2013	Δ AC 2014 / AC 2013
Terminal de Contentores de Alcântara - Liscont	57.530	9%	197.279	50.600	261.079	14%	-24%
Terminal de Contentores de Santa Apolónia-Sotagus	47.469	8%	186.605	51.365	207.956	-8%	-10%
Terminal Multipurpose de Lisboa - Operlis	14.691	2%	54.057	14.417	58.634	2%	-8%
Terminal Multiusos do Beato- TMB	13.086	2%	49.152	4.753	17.888	175%	175%
Terminal Multiusos do Poço do Bispo - ETE	2.794	0%	14.950	1.079	3.720	159%	302%
Lisboa Terminal de Granéis Alimentares da Trafaria - Silopor	-	0%	-	-	-	N/A	N/A
Terminal de Granéis Alimentares da Beato - Silopor	-	0%	-	-	-	N/A	N/A
Terminal de Granéis Alimentares de Palença - Sovena OilSeeds	-	0%	-	-	-	N/A	N/A
Terminal do Barreiro - Atlanport	2	0%	6	-	-	N/A	N/A
Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro- LBC Tanquipor	-	0%	-	-	-	N/A	N/A
Terminal do Seixal - Baía do Tejo	-	0%	-	-	-	N/A	N/A
Subtotal Lisboa	135.572	22%	502.049	122.214	549.277	11%	N/A
Leixões							
TCL - Terminal De Contentores De Leixões, S.A.	169.601	26,9%	666.669	175.736	626.357	-3,5%	6%
Subtotal Setúbal	24.017	4%	103.563	16.799	70.564	43%	47%
Sines							
Terminal de Contentores (TXXI) - Sines	301.163	48%	1.227.685	239.025	931.027	26%	32%
Total	630.353	100%	2.499.966	553.774	2.177.225	14%	15%

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas administrações portuárias.